

Auto-grafo n.º 47/70

Projeto de Lei n.º 42/70

Lei n.º 826.

A Câmara Municipal de Palmital, Paulista

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1971/1973, conforme o quadro demonstrativo integrante desta lei.

Artigo 2.º - Fica revogada a Lei n.º 765 de 21/10/69 que aprovou o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1970/1972.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1971.

Câmara Municipal de Palmital, em 30 de novembro de 1970.

a.a) Francisco de Melo Dias Neto - presidente - Antonio Moreira da Silva - 1.º secretário



SYDNEY ABRANCHES RAMOS

Diretor da Secretaria